



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 640698
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bonito de Minas

À Coordenadoria de Débito e Multa

Tratam os autos de prestação de contas municipal da Câmara Municipal de Bonito de Minas, exercício de 2000.

Acórdão de 27/09/2007 (f. 61/62) julgou irregulares as contas do exercício de 2000 da Câmara Municipal de Bonito de Minas, determinando a devolução pelo Presidente da Câmara, e ordenador de despesas à época, Sr. Juvenal Oliveira Saraiva, de remuneração recebida a maior no valor de R\$ 1.451,42 (mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos). Determinou-se ao gestor em exercício à época do *decisum* a inserção dos nomes dos responsáveis no Relatório do Sistema de Controle Interno, parte integrante da Prestação de Contas Anual. A referida decisão transitou em julgado em 14/09/2011, conforme certificado à f. 69.

Em face da não restituição voluntária do débito pelo devedor Juvenal Oliveira Saraiva, foi emitida a Certidão de Débito n. 1.164/2012 (f. 110/111), com atualização monetária do *quantum debeatur*, para o devedor acima citado.

Os autos, em seguida, foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução do débito concernente à certidão supracitada, e que o *Parquet* de Contas realizará o monitoramento respectivo no Processo de ACOMPANHAMENTO CAMP n. 640698R492013, requer o posterior encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 12, I, II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2014.

Eric Botelho Mafra

Diretor da Secretaria do Ministério Público de Contas¹
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

¹ Portaria n. 106/2013, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 16/12/2013.